

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE - (CNPJ 23.453.830/0025-47) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023 (Em reais)									
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS				
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Notas	2024	2023	Notas	2024	2023
Ativo/Circulante		15.135.752	15.812.481	Receitas Operacionais			Atividades Operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	4	475.639	729.684	Serviços prestados pacientes SUS	29.505.924	29.505.924	Superávit/(Déficit) do Exercício	(3.530.944)	362.134
Contas a receber	5	2.134.370	1.958.827	Receita Líquida	29.505.924	29.505.924	Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Estoques	6	174.878	695.635	Custos			Depreciação/Amortização	14.344	13.308
Outros créditos		50.930	134.200	Serviços de terceiros	(19.130.711)	(17.071.811)	Provisões para contingências	10.000	—
Depósitos judiciais	13	5.800	—	Pessoal e encargos	(6.994.937)	(6.458.594)	Superávit/(Déficit) do Exercício Ajustado	(3.506.600)	375.442
Contratos de gestão	3m	12.294.135	12.294.135	Materiais e medicamentos	(3.824.905)	(2.501.068)	(Ajusto)/Redução do Ativo		
Não Circulante		5.963.704	5.098.487	Superávit/(Déficit)	(444.629)	3.474.451	Contas a receber	(1.045.439)	(1.589.286)
Contas a receber	5	5.876.477	5.006.581	Despesas			Estoques	520.757	(293.893)
Imobilizado	7	87.227	91.906	Pessoal e encargos	(1.748.734)	(1.614.648)	Outros créditos	83.270	(115.203)
Total do Ativo		21.099.456	20.910.968	Serviços de terceiros	—	—	Depósitos judiciais	(5.800)	—
Passivo e Patrimônio Social/Circulante		20.562.100	16.852.668	Impostos, taxas e contribuições	(5.553)	(7.287)	Aumento/(Redução) do Passivo		
Fornecedores	8	5.482.581	3.023.425	Depreciação/amortização	(14.343)	(9.365)	Fornecedores	2.459.156	973.684
Obrigações trabalhistas	9	1.341.248	986.697	Despesas gerais e administrativas	14 (1.406.340)	(1.476.036)	Obrigações trabalhistas	354.551	241.966
Obrigações sociais	10	214.516	243.870	Superávit/(Déficit) antes do Resultado Financeiro	(3.619.599)	367.115	Obrigações sociais	(29.354)	120.341
Obrigações fiscais		92.969	113.814	Financeira Líquida			Obrigações fiscais	(20.845)	23.601
Outras contas a pagar	11	610.565	133.315	Despesas financeiras	(35.181)	(24.739)	Outras contas a pagar	477.250	131.207
Partes relacionadas	12	526.086	57.412	Receitas financeiras	3.423	13.071	Fluxo de Caixa Consumido pela Atividade Operacional	(713.054)	(132.141)
Contratos de gestão	3m	12.294.135	12.294.135	Superávit/(Déficit) antes de Outras Despesas e Receitas	(3.651.357)	355.447	Atividades de Investimento		
Não Circulante		10.000	—	Doações e subvenções	109	880	Aquisição de ativo		
Provisões para contingências	13	10.000	—	Outras receitas e despesas	120.304	5.807	Imobilizado e intangível	(9.665)	(51.721)
Patrimônio Social		527.356	4.058.300	Superávit/(Déficit) do Exercício	(3.530.944)	362.134	Fluxo de Caixa Consumido pela Atividade de Investimento	(9.665)	(51.721)
Patrimônio social		4.058.300	3.696.166	Patrimônio social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total	Atividades de Financiamento		
Superávit (déficit) acumulado		(3.530.944)	362.134	—	3.696.166	3.696.166	Partes relacionadas	468.674	(13.093)
Total do Passivo e Patrimônio Social		21.099.456	20.910.968	—	3.696.166	3.696.166	Fluxo de Caixa Gerado/(Consumido) pela Atividade de Financiamento	468.674	(13.093)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Saldos em 31/12/2022									
Incorporação ao Patrimônio Social									
Superávit do Exercício									
Saldos em 31/12/2023									
Incorporação ao Patrimônio Social									
Déficit do Exercício									
Saldos em 31/12/2024									

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional: a. **Objetivos Sociais:** A UPA III Dr. Alair Mafra Andrade é uma unidade hospitalar da rede municipal de Saúde, com atendimento à assistência à saúde, atendendo as patologias com atendimento especializado em diagnóstico, terapêuticas e exames de média complexidade. A unidade oferece assistência de média complexidade em clínica médica, ambulatório, exames de raios-x, laboratoriais e tomografia. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. b. **Contrato de Gestão:** A Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra de Andrade é administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0025-47), desde 6 de junho de 2022, por meio de contrato de gestão nº 362/2022-SEMUSA Anápolis GO. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Ambito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967
A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º/01/2024 a 31/12/2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde, qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade de alcance pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2º: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar nº 187/2021. c. Déficit do Exercício de 2024: Em 2024 o UPA arcou com maior volume de serviços em especialidades, assim como com o repasse de atualização de seus fornecedores sobre os produtos e serviços de consumo geral. Desta forma, os recursos provenientes do contrato de gestão não foram suficientes para manter o fluxo financeiro da operação no exercício, impactando na apresentação de déficit na ordem de R\$ 3.530.944 no exercício. Como consequência, o UPA apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 5.426.348 em 31/12/2024. A Administração busca constante adequação dos custos de execução da operação da UPA em conjunto com o atendimento às exigências técnicas e contratuais com o Ente Público e possui a meta de reequilibrar os fluxos de caixa em discussão de renovação/atualização dos valores contratados com o Ente Público. 2. Apresentação das		

DEMONSTRAÇÕES Financeiras: a. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21/08/2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. b. **Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 29/01/2025. c. **Base de Mensuração:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. d. **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma. 3. **Resumo das Principais Políticas Contábeis:** A Entidade aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. b. **Estoques:** São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c. **Imobilizado:** i. **Reconhecimento e Mensuração:** A Administração recebeu listagem inicial de ativos oriundos da gestão anterior, porém não estavam valorizadas, portanto, não reconheceu os ativos do contrato Gestão nestas demonstrações contábeis. Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, quando aplicável, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita dada para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. ii. **Custos Subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recurrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii. **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor deprecável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo,

deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %

Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Aparelhos Telefônicos	20%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. **Intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria refletem os custos com direitos de uso de software.

e. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. **Julgamentos e Estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. i. **Provisões para Riscos Judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. **Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a

continua *

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023 (Em reais)
DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g. Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h. Reconhecimento de Receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos: Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **k. Patrimônio Líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devida a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **m. Contratos de Gestão:** Em 2023, a Administração da UPA concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: **2024** **2023**
Caixa em espécie 1.715 49
Aplicações financeiras de liquidez imediata 473.924 729.635
Total 475.639 729.684

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. Contas a Receber: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, Contrato 362/2022 de Gestão - Alair Mafra de Andrade, com a Secretaria de Saúde do Município de Anápolis - SEMUSA, com validade até 10/05/2025.

2024 **2023**
Contrato de Gestão 362/2022 2.134.370 1.958.827
Total Circulante 2.134.370 1.958.827

Contrato de Gestão 362/2022 (i) 5.876.477 5.006.581
Total Não Circulante 5.876.477 5.006.581

(i) Refere-se a montante retido pela prefeitura, relativo aos meses de junho de 2022 a dezembro de 2024, em discussão. A Administração considera o montante recebível, portanto, não foram realizadas provisões para perdas. **Aging List**

	2024	2023
De 16 a 30 dias	999.061	1.958.827
De 31 a 60 dias	219.105	83.560
De 61 a 90 dias	—	164.184
De 91 a 180 dias	339.953	642.789
De 181 a 360 dias	576.251	834.381
+ de 360 dias	5.876.477	3.281.667
Total	8.010.847	6.965.408

6. Estoques:

	2024	2023
Drogas e medicamentos	84.607	23.688
Materiais de uso do paciente	6.205	304.604
Materiais de manutenção	181	45.427
Limpeza e higienização	29.391	13.058
Materiais de expediente e impressos	16.747	30.667
Dietas enterais e parenterais	4.975	17.509
Equipamento de proteção individual	18.922	30.780
Materiais de laboratório	6.238	58.706
Material de informática	—	3.339
Materiais odontológicos	564	12.547
Gases medicinais	—	130.011
Demais materiais	7.048	25.299
Total	174.878	695.635

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

A Entidade manteve o montante de R\$ 5.800 em depósitos judiciais e/ou recursais para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos. **14. Despesas Gerais e Administrativas:**

	2024	2023
Serviços de gestão	(775.970)	(774.278)
Viagens e hospedagem	(31.425)	(59.021)
Aluguel de máquinas	(14.880)	(7.930)
Despesas com veículos	(39.852)	(45.949)
Água e esgoto	(63.637)	(61.987)
Reformas	—	—
Telefone	(6.102)	(18.609)
Energia elétrica	(344.372)	(327.711)
Provisões para contingências	(10.000)	—
Outros	(120.102)	(180.551)
Total	(1.406.340)	(1.476.036)

15. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2024	2023
Cota patronal/Terceiros e RAT/SAT	2.160.990	1.673.959
INSS	2.160.990	1.673.959
COFINS	885.178	885.178
COFINS	885.178	885.178
Total	3.046.168	2.559.137

16. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2024	2023
Instrumentos Financeiros	473.924	729.635
Aplicações financeiras de liquidez imediata	8.010.847	6.965.408
Contas a receber	8.484.771	7.695.043
Total ativos financeiros	5.482.581	3.023.425
Fornecedores	5.482.581	3.023.425
Total passivos financeiros	5.482.581	3.023.425

17. Gestão de Riscos: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **i. Riscos de Líquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **ii. Riscos de Crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro fale em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

18. Eventos Subsequentes: Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 362/2022 - SEMUSA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, após seu encerramento em 10/05/2025.

Anápolis-GO, 29/01/2025

Diretoria

Sebastião Bismarques da Silva

Diretor Executivo - CPF: 295.299.211-87

Contadora

Ana Lara Silva

Contadora - CRC-GO 029294/O

continua *

— continua

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte III - Dr. Alair Mafra Andrade - Anápolis - GO. Opinião com Ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte III - Dr. Alair Mafra Andrade, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte III - Dr. Alair Mafra Andrade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Bases para opinião com ressalvas: Saldos de Estoques e Custo da Mercadoria Vendida:** Durante nossos trabalhos não pudemos evidenciar um adequado processo e controles internos do sistema de controle e custeio de estoques, denominado "CELK", utilizado pelo Instituto e fornecido pela Secretaria de Saúde do Município de Anápolis-GO. Nestas circunstâncias, não foi possível realizar procedimentos alternativos que permitissem concluir sobre a adequada valorização dos estoques da UPA em 31 de dezembro de 2024, apresentados no ativo circulante pelo montante de R\$ 174.878, assim como não pudemos concluir sobre a correta valorização do consumo de medicamentos, materiais e demais itens reconhecidos ao custo dos serviços prestados no exercício, pelo montante de R\$ 3.824.905. **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** Em 31 de dezembro de 2024, a UPA apresentava um contas a receber, no ativo longo prazo, no montante de R\$ 5.876.477, relativo a repasses contratuais junto Secretaria de Saúde do Município de Anápolis-GO. A Administração da UPA não realizou provisões para baixa de créditos com liquidação duvidosa, uma vez que busca constantemente a negociação do recebimento do montante em aberto. Entretanto, nas circunstâncias, não foi possível obter evidências de que este montante possuía liquidez e fluxo de pagamentos de curto prazo para fazer frente aos recursos esperados pela UPA para gestão de suas operações. **Provisão de juros e multas sobre atrasos de pagamentos a fornecedores:** Em 31 de dezembro de 2024, a UPA apresentava um montante de R\$ 5.876.477, relativo a fornecedores a pagar, dos quais R\$ 2.759.839 estavam vencidos, conforme demonstrado na nota explicativa 8 - Fornecedores. A Administração não realizou provisão de juros e multas para quitação dos valores em aberto. Entretanto, nas circunstâncias, não foi possível realizar procedimentos alternativos que que pudessem nos fornecer base suficiente para conclusão sobre os montantes que deveriam ser reconhecidos a título de juros e multas sobre os atrasos ocorridos. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função do seguinte assunto Transações com partes relacionadas: A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Administrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas e empréstimos para cobertura de fluxo de caixa de pagamento de despesas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Continuidade operacional:** Chamamos a atenção, conforme demonstrado na nota

explicativa 5 - contas a receber, sobre os efeitos das retenções dos pagamentos do contrato de gestão, realizados pela Secretaria do Município de Anápolis - SEMUSA, relativas ao período de Junho de 2022 a dezembro de 2024, no montante total de R\$ 5.876.477. Em 31 de dezembro de 2024, em decorrência da classificação destes recebíveis em rubrica de Contas a Receber no Ativo Não Circulante, a UPA apresenta excesso de passivos sobre seus ativos circulantes, demonstrando capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 5.426.348. Além disso, conforme demonstrado na nota explicativa 8 - Fornecedores, a UPA possui saldo de R\$ 2.759.839, a título de fornecedores a pagar vencidos, dos quais não houve provisão de multas e juros, bem como não foram apresentadas evidências da capacidade de pagamento destes fornecedores sem o recebimento dos recursos retidos pela Secretaria do Município de Anápolis - SEMUSA. Estes fatores demonstram que a UPA possui incerteza relevante de continuidade operacional, caso os recursos retidos não fruam para o caixa da Entidade e/ou caso não sejam repactuados os valores de contrato de gestão junto ao Ente Público. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade das operações, considerando os melhores esforços da Administração no recebimento dos recursos do contrato e recomposição de caixa, não sendo apurado ou reconhecida eventuais provisões para descontinuidade das operações. Renovação de contrato de gestão: Conforme descrito nas notas explicativas e 18, chama-se a atenção ao fato de que o contrato de gestão da UPA Alair Mafra Andrade está vigente até 10 de maio de 2025, entretanto, até a emissão desse relatório, a Secretaria de Saúde do Município de Anápolis não havia concretizado processo de renovação junto à Entidade. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. Imobilizado de gestão: Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c) e 6, chama-se a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, recebido do Ente Público, não foi reconhecido contabilmente, em virtude de não ter sido valorizado pelo poder concedente. A Administração considera que estes imobilizados serão integralmente revertidos ao poder concedente (Secretaria de Saúde do Município de Anápolis-GO), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade está em processo de avaliação de valorização dos itens recebidos e optou por não adotar as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. **Outros assuntos:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 30 de janeiro de 2024, com modificação relativa ausência de condições para fundamentar opinião sobre a valorização dos estoques e sobre a adequação dos custos de materiais e medicamentos consumidos no exercício, apresentados ao resultado do exercício no montante total de R\$ 2.501.068, na rubrica de custos com materiais e medicamentos. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 29 de janeiro de 2025. **Planners Auditores Independentes - CRC-SP, nº 2SP 14.712/O-2. Heitor Piovam - Contador - CRC 1SP 331.721/O-6.**